

**ATO DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO Nº 02/2022 de 03 de janeiro de 2022.**

Dispõe sobre a revisão do valor das diárias dos empregados públicos para o exercício do ano de 2022, e dá outras providências.

A **Presidente do Consórcio Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucarái – COMAJA, Sra. Marcia Rossatto Fredi**, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias e Consolidação do Protocolo de Intenções, Contrato de Consórcio Público; e

Considerando que, em Assembleia Geral, realizada no dia 27 de dezembro de 2021, conforme Ata nº 88/2021, não houve a revisão dos valores das diárias pagas aos empregados públicos do COMAJA,

RESOLVE

Art. 1º - Não conceder a revisão dos valores de diárias a serem pagas aos empregados públicos do COMAJA, mantendo, assim, os valores estabelecidos no exercício de 2021, de acordo com a Resolução nº 14/2021, durante todo o exercício econômico-financeiro de 2022.

Art. 2º - Em função desta resolução, os valores das diárias permanecem sendo:

I - R\$ 389,57 (trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), para viagens dentro do Estado do Rio Grande do Sul;

II - R\$ 779,16 (setecentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos), para viagens fora do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ibirubá/RS, 03 de janeiro de 2022.

MARCIA ROSSATTO FREDI
Presidente do COMAJA

JOÃO ERNESTO JUNG SCHEMMER
Secretário Executivo

*A via assinada encontra-se arquivada na Sede do COMAJA.